

PORTARIA Nº 1547/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento protocolado sob nº 2830 em 07 de dezembro de 2018 e o despacho datado de 12 de dezembro de 2018, devidamente anexos e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 046/2018** com vistas à apuração dos valores devidos à RTZ CORRETORA DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.456.865/0001-18, por força do contrato administrativo nº 84/2013.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2018 a 28-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-12-2018

Redigido por: Camila Piccin